



## ATA nº 1

**Procedimento concursal para provimento de 1 lugar para o cargo de direção intermédia de 2º grau, para a DAF - Divisão Administrativa e Financeira (M/F), conforme Aviso na BEP nº OE202309/0976, de 25.setembro.2023.**

### CONCRETIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PÚBLICA

A 25 de setembro de 2023, reuniu na sede da CIM do Alto Minho, o Júri nomeado por despacho do Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal de 25/09/2023 ao abrigo do artigo 11º, nºs 5/6 da Lei nº 77/2015, de 29.07, no âmbito do procedimento concursal para provimento do lugar de direção intermédia de 2º grau, visando o provimento do lugar de Chefe da Divisão acima referida, estando presentes os seguintes elementos: Bruno Caldas, na qualidade de presidente, Alberto Teixeira e Helder Lopes como vogais efetivos.

Os membros do júri procederam à análise do objeto do procedimento concursal e identificaram todos os elementos legalmente exigidos, para proceder à elaboração do aviso de abertura do procedimento, nomeadamente a definição dos parâmetros dos métodos de seleção e respetivas ponderações, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método (os quais constam do Anexo que faz parte integrante desta ata), de acordo com o perfil de competências previamente definido.

Finda essa tarefa, deliberou o júri, por unanimidade, promover a publicação devida do aviso de abertura do procedimento concursal.

E nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Viana do Castelo, 25 de setembro de 2023.

O júri,

Bruno M. Caldas

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2/ 1/



## Concurso: Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

### ANEXO - Ficha de Entrevista Pública

Candidato

.....

Data .....de.....de..... Classificação  
.....valores

### I - Método da Entrevista Pública

De acordo com o definido no aviso de abertura o método de seleção obrigatório de entrevista pública (EP), visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A classificação da Entrevista Pública será obtida na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:  $EP = (CE + IMP + SCCI + CL + COPO) / 5$ , sendo que os fatores a ter em conta são:

- (CE) - competências específicas - Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer;
- IMP - interesse e motivação profissional;
- SCCI - sentido crítico e capacidade de inovação;
- CL - capacidade de liderança e de orientação de pessoas;
- COPO - capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar.

Os fatores descritos tiveram em conta o perfil exigido para o cargo, segundo o qual foram consideradas essenciais para o profícuo desempenho da atividade/função, as seguintes competências:

- Competências específicas (CE)** – avaliar o conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.
- Interesse e motivação profissional (IMP)** - apreciará o interesse e a vocação do candidato pelas funções do cargo a prover, designadamente através da formação e experiência profissional reveladas, que valorizem o desempenho do cargo a prover.
- Sentido crítico e capacidade de inovação (SCCI)** – avaliar o sentido crítico e a capacidade de encontrar soluções inovadoras.
- Capacidade de liderança e de orientação de pessoas (CL)** - avaliar a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.
- Capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar (COPO)** – avaliar a capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.



**Nível classificativo e valoração** - Cada um dos parâmetros mencionados no ponto anterior será classificado de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte tabela:

- Elevado 20 valores;
- Bom 16 valores;
- Suficiente 12 valores;
- Reduzido 8 valores;
- Insuficiente – 4 valores.

A classificação da entrevista pública será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações atribuídas em cada um dos parâmetros considerados, sendo que a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria.

Estes fatores de apreciação serão ponderados de acordo com as seguintes pontuações:

Pontuação	Fatores				
	CE	IMP	SCCI	CL	COPO
4 valores (Insuficiente)	Ausência de conhecimento dos problemas e tarefas a exercer	Não revela qualquer interesse e motivação para o exercício da função de chefia	Não demonstra qualquer capacidade de sentido crítico	Não revela qualquer capacidade de liderança e de orientação de pessoas	Não revela capacidade de identificar objetivos e propostas organizacionais nas funções da área de atuação do cargo a prover
8 valores (Reduzido)	Manifesta pouco conhecimento dos problemas e tarefas a exercer	Revela pouco interesse e motivação para o exercício da função de chefia	Demonstra pouca capacidade de sentido crítico	Revela pouca capacidade de liderança e de orientação de pessoas	Revela reduzido interesse capacidade de identificar objetivos e propostas organizacionais nas funções da área de atuação do cargo a prover.
12 valores (Suficiente)	Manifesta alguns/ bons conhecimentos dos problemas e tarefas a exercer	Revela considerável interesse e motivação para o exercício da função de chefia	Demonstra alguma consistência no sentido crítico	Revela alguma consistência na capacidade de liderança e de orientação de pessoas	Revela suficiente capacidade de identificar objetivos e propostas organizacionais nas funções da área de atuação do cargo a prover
16 valores (Bom)	Manifesta muito bons conhecimentos dos problemas e tarefas a exercer.	Revela grande interesse e motivação para o exercício da função de chefia	Demonstra facilidade de sentido crítico	Revela grande capacidade de liderança e de orientação de pessoas	Revela boa capacidade de identificar objetivos e propostas organizacionais nas funções da área de atuação do cargo a prover.
20 valores (Elevado)	Manifesta excelentes conhecimentos dos problemas e tarefas a exercer	Revela elevado interesse e motivação para o exercício da função de chefia	Demonstra elevada facilidade na capacidade de sentido crítico	Revela elevada capacidade de liderança e de orientação de pessoas	Revela elevada capacidade de identificar objetivos e propostas organizacionais nas funções da área de atuação do cargo a prover



## II - Resumo e classificação da entrevista do candidato

Fatores	Resumo da apreciação	Classificação
CE - Competências específicas		
IMP - Interesse e motivação profissional		
SCCI - Sentido crítico e capacidade de inovação		
CL - Capacidade de liderança e de orientação de pessoas		
COPO - Capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar		
Classificação final (CE+IMP+SCCI+CL+COPO/5)		

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

O Júri,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_